

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS Nº 241 DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU No 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
566.432.176-87	ANDRE LUIZ MARQUES DE SOUZA	04599.500753/2004-21
429.537.749-04	ANTONIO LUIZ VICENTE	04599.505995/2004-19
217.330.404-63	CARLOS GOMES AGUIAR	04500.006445/2004-55
539.111.306-78	CLAUDIO JOSE SOARES	04599.500752/2004-86
552.368.399-04	JAIR LUIZ DE SOUZA	04599.500943/2004-48
442.723.329-53	LUIZ CARLOS DA ROSA	04599.505089/2004-14
313.576.109-63	MANOEL SEBASTIAO CASTRO	04599.500957/2004-61
343.533.649-87	MARIO CESAR MOTA	04599.500946/2004-81
580.404.129-00	MAURI MARGOTI ANACLETO	04599.505074/2004-48
618.061.706-63	MAURICIO ALEXANDRE ZACARIAS	04599.500982/2004-45
744.080.119-91	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	04599.505077/2004-81
305.739.559-72	PEDRO LUIZ RECH BORTOLOTTI	04599.505059/2004-08
613.323.139-49	PEDRO PAULO CARDOSO	04599.500942/2004-01
416.760.929-00	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA RAMOS	04599.500950/2004-40
345.053.349-53	SEBASTIAO MARCOS BUSSOLO	04599.506344/2004-38
566.732.569-15	SERGIO BITTENCOURT FAVARIN	04599.500937/2004-91
343.519.739-00	SERGIO HOBOLD	04599.500934/2004-57

D.O.U.: 10/08/2009

Seção 2

Página: 41